



**30ª E 31ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DE 2025 DO 1º PERÍODO DA  
19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE SÃO ROQUE, A SEREM REALIZADAS EM 14 DE OUTUBRO DE 2025**

**EDITAL Nº 74/2025-L**

Nos termos do artigo 178 do Regimento Interno e do artigo 36 da Lei Orgânica do Município, convoco Vossas Excelências para as 30ª e 31ª Sessões Extraordinárias de 2025, que serão realizadas em 14/10/2025, após o término da 35ª Sessão Ordinária, para recebimento e deliberação da seguinte **Ordem do Dia**:

1. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 84/2025-E**, de 19/09/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Altera o Anexo II da Lei n.º 6.036, de 10 de junho de 2025, e dá outras providências”;*
2. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 88/2025-E**, de 30/09/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo municipal a doar ao estado de São Paulo área de terreno de propriedade do município de São Roque, para fins de construção da nova sede da estação de bombeiros de São Roque, e dá outras providências”;*
3. *Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 85/2025-E**, de 23/09/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).”;*
4. *Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 90/2025-E**, de 03/10/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 4.394.452,35 (quatro milhões, trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos).”;*
5. *Primeira e segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 86/2025-E**, de 23/09/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 913.261,37 (novecentos e treze reais e duzentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos).”;*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 14 de outubro de 2025.

**JULIO ANTONIO MARIANO**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

**LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO**  
Coordenador Legislativo